



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9943/2023
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 093/2019, (**Locação de Veículos (Tipo Furgão)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 443/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado **Contratante** e a empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME** com sede Rua: Antônio Regis dos Santos, nº 30, Bairro: Itapoã, Vila Velha-ES, CEP: 29.101-670, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56** neste ato representado pelo Sr. Cristovão Souto Quaresma Júnior, portador do CPF nº 938.858.816-91 e da Carteira de Identidade nº 3.430.352-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

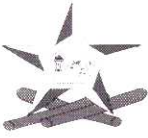
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 093/2019** pelo período de **12 (doze) meses até 31 de Dezembro 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 02 Janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 093/2019**, no valor de **R\$ 131.560,04 (Cento e Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Quatro Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.02.20 Gestão do FUNDEB.

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011, 12.365.0004.2.0005, 12.365.0004.2.0018

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.500.0025 e 1.504.0030

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 093/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Dezembro de 2023.


CRISTIANE DE SOUSA SENA
Secretária de Educação (Gestora)
Contratante

CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56
Contratado

